



# DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 5.996 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023 - 15 PÁGINAS

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

#### Portaria de Benefício nº 114/2023/PREVID

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FRANCELINA DA SILVA SOUZA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora FRANCELINA DA SILVA SOUZA, matrícula 39861-3, ocupante do cargo efetivo de Especialista em Educação Indígena, na função de Coordenadora Pedagógica Indígena, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

Diretor Presidente

**MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES**

Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios

Portaria nº 098/2023/ADM/PREVID

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Daniela Weiler Wagner Hall	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

**Prefeitura Municipal de Dourados**  
**Mato Grosso do Sul**

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E  
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: [diariosegov@dourados.ms.gov.br](mailto:diariosegov@dourados.ms.gov.br)

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº 115/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DANIELA DA SILVA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DANIELA DA SILVA, matrícula 34931-2, ocupante do cargo efetivo de Profissional do Magistério Municipal, na função de Professora Anos Iniciais, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES**

**Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios**

**Portaria nº 098/2023/ADM/PREVID**

**Portaria de Benefício nº 113/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA e dá outras providências.”*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARILEUZA OLIVEIRA CUNHA, matrícula 24041-1, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados-MS, com proventos integrais, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005 c/c Art. 36, II, da EC 103/2019 e Art. 65 da Lei Complementar 108/2006.

Parágrafo Único – O presente benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data em que se modificar a remuneração dos servidores em atividade em conformidade com o Art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e Art. 3º, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**MÁRCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES**

**Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios**

**Portaria nº 098/2023/ADM/PREVID**

**PORTARIAS****Portaria de Benefício nº. 112/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho a MARIANO GOMES e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho ao servidor MARIANO GOMES, matrícula 84501-1, ocupante do cargo efetivo Agente de Serviços Educacionais, na função de Vigilante Patrimonial, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior a Emenda Constitucional nº. 103/2019, c/c Art. 43 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos integrais de acordo com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional n.º 70/2012.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, § 2º da Constituição Federal e “serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão na forma da lei”, nos termos do artigo 7º da EC n.º 41/2003, por força da EC n.º 70/2012.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES**

**Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios**

**Portaria nº 098/2023/ADM/PREVID**

**Portaria de Benefício nº. 111/2023/PREVID**

*“Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à LUCIANE DAINEZ SOZZI e dá outras providências.”*

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 35 § 12 da Lei Municipal Nº 108/2006.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à LUCIANE DAINEZ SOZZI, matrícula 114764109-2, ocupante do cargo efetivo e função de Auxiliar de Odontologia, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados - MS, com fundamento no Artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação anterior à Emenda Constitucional nº. 103/2019, e Art. 43, §2º e 69 da Lei Complementar Municipal nº. 108/2006, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição de acordo com os §§ 3º e 17 do artigo 40 da Constituição Federal (com redação anterior à EC 103/2019), regulamentado pela Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004.

Parágrafo Único – O presente benefício não poderá ser inferior ao salário mínimo conforme Artigo 201, §2º da Constituição Federal, bem como será reajustado anualmente em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal de 1988, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 20 de outubro de 2023.

**THEODORO HUBER SILVA**

**Diretor Presidente**

**MARCIO FERNANDES VILELA RODRIGUES**

**Diretor Financeiro em substituição legal à Diretora de Benefícios**

**Portaria nº 098/2023/ADM/PREVID**

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****Resolução nº. Disp/09/1270/2023/SEMAD**

Cleison Marin, Secretário Interino Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 19 de outubro de 2023.

**CLEISON MARIN**

**Secretário Interino Municipal de Administração**

**RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 09/1270/2023/SEMAD****FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA DA FOLGA</b>	<b>DATA DO SERV ELEIT.</b>
ADRIANA CAMARGO SILVA	90146-5	SEMED	14/08/2023 E 15/08/2023	20/10/2020
ADRIANA CAMARGO SILVA	90146-5	SEMED	16/08/2023 E 17/08/2023	15/11/2020
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA MIQUELETTI	114760405-1	SEMED	24/07/2023 E 25/07/2023	12/09/2022
ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	114770733-2/9	SEMED	23/08/2023 E 24/08/2023	02/09/2022
ALINE DO NASCIMENTO CAVALCANTE	114770733-2/9	SEMED	25/08/2023 E 28/08/2023	02/10/2022
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA	114762954-5/16	SEMED	01/08/2023 E 02/08/2023	01/10/2022
ANA PAULA FERREIRA GOMES ROCHA	114762954-5/16	SEMED	03/08/2023 E 04/08/2023	26/09/2022
ANA PAULA LAUERMAN	114764509-1	SEMED	17/07/2023 E 18/07/2023	02/10/2022
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	60581-1/2	SEMED	29/08/2023 E 30/08/2023	24/10/2022
ANDREIA DOS SANTOS OLIVEIRA COELHO VANZIN	60581-1/2	SEMED	31/08/2023 E 01/09/2023	30/10/2022
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	15/06/2023 E 16/06/2023	02/10/2014
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	19/06/2023 E 20/06/2023	26/10/2014
ANGELA CRISTINA DO ESPIRITO SANTO BONFIM	153391-1	SEMED	21/06/2023 E 22/06/2023	02/10/2016
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	07/08/2023 E 08/08/2023	07/09/2018
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	10/08/2023 E 11/08/2023	07/10/2018
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	14/08/2023 E 15/08/2023	28/10/2018
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	17/08/2023 E 18/08/2023	15/11/2020
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	21/08/2023 E 22/08/2023	14/09/2022
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	24/08/2023 E 25/08/2023	02/10/2022
CECILIA DA SILVA BARROS	114769268-8	SEMED	28/08/2023 E 29/08/2023	30/10/2022
CRISTIANE APARECIDA GALVAO DE MORAES	114769862-5/11	SEMED	17/08/2023 E 18/08/2023	30/10/2022
DAIANE DA SILVA KUNO	114767077-3/13	SEMED	21/08/2023 E 22/08/2023	14/10/2020
DAIANE DA SILVA KUNO	114767077-3/13	SEMED	24/08/2023 E 25/08/2023	15/11/2020
DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	114769285-2/5	SEMED	23/08/2023 E 24/08/2023	07/09/2022
DAMARIS CRISTINA VITAL NOGUEIRA GUEIROS	114769285-2/5	SEMED	30/08/2023 E 31/08/2023	02/10/2022
DIELMA DE SOUSA BORGES CASSUCI	78631-1/5	SEMED	14/08/2023 E 15/08/2023	28/10/2018
EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	501739-3/9	SEMED	07/08/2023 E 08/08/2023	12/09/2022
EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	501739-3/9	SEMED	09/08/2023 E 10/08/2023	02/10/2022
EDNA PEREIRA DOS SANTOS AMORIM	501739-3/9	SEMED	04/08/2023 E 11/08/2023	30/10/2022
EDUARTE MARQUES DE ALMEIDA	152701-1	SEMED	21/08/2023 E 22/08/2023	15/11/2020
EDUARTE MARQUES DE ALMEIDA	152701-1	SEMED	16/08/2023 E 18/08/2023	28/10/2018

**RESOLUÇÕES**

ELIANE LOPES ROMERO	86341-1	SEMED	25/07/2023 E 26/07/2023	02/10/2022
ELIANE LOPES ROMERO	86341-1	SEMED	27/07/2023 E 28/07/2023	27/10/2022
ERACILDA DE SOUZA SILVA	114771620-5	SEMED	29/06/2023 E 28/07/2023	22/09/2022
FABRICIA MORAIS VIEIRA	114768258-11/15	SEMED	03/08/2023 E 04/08/2023	27/09/2022
FABRICIA MORAIS VIEIRA	114768258-11/15	SEMED	17/08/2023 E 18/08/2023	02/10/2022
GILSON DE MENDONCA RODRIGUES	64061-3	SEMED	23/08/2023 E 24/08/2023	15/11/2020
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	10/07/2023 E 11/07/2023	21/09/2020
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	12/07/2023 E 13/07/2023	11/11/2020
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	01/08/2023 E 02/08/2023	15/11/2020
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	07/08/2023 E 08/08/2023	13/09/2022
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	09/08/2023 E 10/08/2023	01/10/2022
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	14/08/2023 E 15/08/2023	02/10/2022
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	16/08/2023 E 17/08/2023	26/10/2022
JUCIREY SIMOES FERREIRA	500823-4/6	SEMED	03/08/2023 E 21/08/2023	30/10/2022
JULEIDE TODESCATO CAVALHEIRO	114761005-14	SEMED	01/08/2023 E 02/08/2023	13/09/2022
JULEIDE TODESCATO CAVALHEIRO	114761005-14	SEMED	07/08/2023 E 08/08/2023	01/10/2022
JULEIDE TODESCATO CAVALHEIRO	114761005-14	SEMED	04/08/2023 E 09/08/2023	02/10/2022
MARIA ROSA LEITE DA SILVA ESPINDOLA	501709-2/10	SEMED	29/08/2023 E 30/08/2023	14/09/2022
MARIA ROSA LEITE DA SILVA ESPINDOLA	501709-2/10	SEMED	31/08/2023 E 01/09/2023	02/10/2022
MARISOL BRUFATTO MAGALHAES	114775595-5	SEMED	11/07/2023 E 12/07/2023	12/09/2022
MARLI AEDO MARQUES	69581-2/4	SEMED	07/08/2023 E 08/08/2023	29/10/2022
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1/6	SEMED	09/08/2023 E 10/08/2023	27/10/2022
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1/6	SEMED	16/08/2023 E 17/08/2023	01/10/2022
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1/6	SEMED	11/08/2023 E 14/08/2023	30/10/2022
NARDELIO FERREIRA DA ROSA	64951-1/6	SEMED	18/08/2023 E 21/08/2023	24/10/2020
ROSIANE DA MATA ABRAMOSKI LUCIO	114771594-5/8	SEMED	02/08/2023 E 03/08/2023	30/10/2022
SANDRA MARLI DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	114768557-16	SEMED	01/08/2023 E 02/08/2023	18/10/2022
SANDRA MARLI DE OLIVEIRA SANTOS DA CRUZ	114768557-16	SEMED	03/08/2023 E 04/08/2023	30/10/2022
SONIA VASQUES DOS SANTOS	500542-7/17	SEMED	15/08/2023 E 16/08/2023	01/10/2022
SONIA VASQUES DOS SANTOS	500542-7/17	SEMED	17/08/2023 E 18/08/2023	02/10/2022
THANIA CAETANO CHAVES	114761336-2/14	SEMED	06/07/2023 E 07/07/2023	11/11/2020
VERONICE PAZ DA CRUZ	82161-1	SEMED	12/06/2023 E 13/06/2023	06/09/2018
VERONICE PAZ DA CRUZ	82161-1	SEMED	14/06/2023 E 15/06/2023	07/10/2018

**Resolução nº Adc/10/1591/2023/SEMAD**

CLEISON MARIN, Secretário Municipal de Administração Interino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder a Servidora Pública Municipal, 05%(CINCO POR CENTO) a título de “ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO”, em seu vencimento base mensal, de acordo com o Artigo 58 da Lei Complementar nº 310 de 29 de março de 2016 e, conforme requerimento constantes no processo administrativo 500/2023 de 15/02/2023, a partir de 01/03/2023, conforme decisão nº 027/2023 do Prefeito Municipal, pg 10.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

**CLEISON MARIN**

**Secretário Municipal de Administração Interino**

**RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 056/2023/CVP/SEMED**

*“Divulga o encerramento do Estágio Probatório com as pontuações e a média obtida no Boletim de Avaliação Semestral da Profissional do Magistério Público Municipal, referente aos anos de 2020 a 2023 e dá outras providências.”*

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

R e s o l v e:

Art. 1º Divulgar o encerramento do Estágio Probatório com as pontuações e a média da Profissional do Magistério Público Municipal Cristiane Pereira Peres, Matrícula Nº114763809-2, referente aos períodos de Outubro de 2020 a Outubro de 2023, conforme tabela abaixo.

<b>PONTUAÇÕES E MÉDIA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>										
<b>PERÍODO DE SETEMBRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2023</b>										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO						TOTAL	MÉDIA
			1º	2º	3º	4º	5º	6º		
114763809-2	CRISTIANE PEREIRA PERES	21/10/2020	265	265	261	265	265	265	1.586	264

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 17 de Outubro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÃO Nº 057/2023/CVP/SEMED**

*“Divulga o encerramento do Estágio Probatório com as pontuações e a média obtida no Boletim de Avaliação Semestral da Profissional do Magistério Público Municipal, referente aos anos de 2017 a 2023 e dá outras providências.”*

Ana Paula Benitez Fernandes, Secretária Municipal de Educação de Dourados, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no Artigo 16 da Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007 e complementando-a, com o Artigo 46 da Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006, regulamentada conforme a RESOLUÇÃO Nº088/2018/CVP/SEMED, publicado no Diário Oficial nº 4.748 em 18 de Outubro de 2018.

R e s o l v e:

Art. 1º Divulgar o encerramento do Estágio Probatório com as pontuações e a média da Profissional do Magistério Público Municipal Cristiane Terezinha Silva, Matrícula Nº 114772069-1, referente aos períodos de Agosto de 2017 a Outubro de 2023, conforme tabela abaixo.

<b>PONTUAÇÕES E MÉDIA DO ESTÁGIO PROBATÓRIO</b>										
<b>PERÍODO DE SETEMBRO DE 2020 A SETEMBRO DE 2023</b>										
MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	ADMISSÃO	PERÍODO						TOTAL	MÉDIA
			1º	2º	3º	4º	5º	6º		
114772069-1	CRISTIANE TEREZINHA SILVA	02/08/2017	271	CED	CED	CED	CED	CED		
	RETORNOU 26/04/2021			269	269	269	271	273	1.622	270

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 18 de Outubro de 2023.

Ana Paula Benitez Fernandes  
Secretária Municipal de Educação

**RESOLUÇÕES****REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO****RESOLUÇÃO Nº 58/DFE/GMD/2023.**

A Diretora-Geral da Guarda Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 13 da Lei Complementar n. 427 de 14 de março de 2022 e em consonância com as demais determinações, nos seguintes termos:

**R E S O L V E:**

Art. 1º Convocar os Guardas Municipais, relacionados no ANEXO I desta resolução, para realizarem o curso teórico e prático obrigatório do estágio anual de qualificação profissional da disciplina de armamento e tiro, considerando a PORTARIA Nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, 14 DE ABRIL DE 2022, nos seguintes termos.

I- Comparecer no local, data e horário conforme ANEXO I, II e III.

II - Seguir o cronograma conforme o plano de ensino, ANEXO IV.

III- Estar trajado com o uniforme de serviço (operacional) com cinto de guarnição e coldre compatível para a pistola 380 PT HC58.

IV – Utilizar óculos de proteção (EPI) e protetor auricular (EPI).

Art. 2º Esclarecer que o descumprimento desta resolução ensejará em medidas administrativas previstas no estatuto do servidor da GMD.

Art. 3º Estabelecer que a Diretoria de Formação e Ensino será responsável para acompanhamento e apoio durante a realização do curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2023.

**Liliane Graziele Cespedes de Souza Nascimento**  
Diretora Geral da Guarda Municipal de Dourados - MS

**ANEXO I****TURMA “ALFA-A”**

• **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 25 de outubro de 2023, (C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo) - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.

• **INSTRUTOR:** Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.

• **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.

• **CONVOCADOS:**

Nº	NOME	Nº	NOME
1	Acácio Kobus Júnior	24	Jonas dos Santos Valiente
2	Adilson Sanches da Silva	25	Jose Ailton Melo do Nascimento
3	Adriano Santos de Jesus	26	Josimar Cavalcante de Oliveira
4	Aires Luiz de Lima	27	João Augusto Dourado Alves
5	Alvanei Souza Pereira	28	João Taylor Leite Aranda
6	Anderson de Sousa Lagoa	29	Juliana dos Santos Pereira Cari
7	André Luiz Gonçalves de Souza	30	Lourival Freitas Santos
8	Bruno Gonçalves Aguilieri	31	Lucas Messala dos Santos Gomes
9	Camila da Silva Coimbra	32	Luiz Henrique Roberto da Silva
10	Cauê Alexandre Anderson Serra	33	Marcos Augusto de Alencastro Silva
11	Cristiano de Souza Nonato	34	Maria Sonia Marques de Oliveira
12	César Augusto Sestari	35	Mauricio Firmino de Andrade
13	César de Camargo Leme	36	Osny Alves de Oliveira
14	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji	37	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha
15	Daniel Brunetto Cari	38	Reginaldo Pirolo
16	Eduardo Mendes Rocha	39	Renata Moreira da Silva
17	Fernando Moreira da Silva	40	Rosane Johann Braun
18	Fábio Luis Comelli	41	Samuel Roldino Gonçale
19	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues	42	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano
20	Gerson Pereira Borges Júnior	43	Silvio Melgarejo de Oliveira
21	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos	44	Wenderson de Oliveira Muniz
22	Jadir da Rosa Luiz	45	Willian Santos Rodrigues
23	Jhonatan Acosta Constancio		

## RESOLUÇÕES

## ANEXO II

## TURMA “BRAVO-B”

• **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 26 de outubro de 2023, (C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo) - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.

• **INSTRUTOR:** Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.

• **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.

• **CONVOCADOS:**

Nº	NOME
1	Acácio Kobus Júnior
2	Bruno Gonçalves Aguilieri
3	Cauê Alexandre Anderson Serra
4	César Augusto Sestari
5	Cristiano de Souza Nonato
6	Fábio Luis Comelli
7	Gerson Pereira Borges Júnior
8	Gustavo Alberto Pereira dos Anjos
9	Jhonatan Acosta Constancio
10	João Augusto Dourado Alves
11	João Taylor Leite Aranda
12	Juliana dos Santos Pereira Cari
13	Lourival Freitas Santos
14	Lucas Messala dos Santos Gomes
15	Marcos Augusto de Alencastro Silva
16	Maria Sonia Marques de Oliveira
17	Osny Alves de Oliveira
18	Reginaldo Pirolo
19	Renata Moreira da Silva
20	Samuel Roldino Gonçale
21	Silvio de Jesus Rodrigues Bazzano
22	Silvio Melgarejo de Oliveira
23	Willian Santos Rodrigues

## RESOLUÇÕES

## ANEXO III

## TURMA “CHARLIE-C”

• **DATA /LOCAL/HORÁRIO:** Dia 27 de outubro de 2023, **(C-TED Brasil - Clube de Tiro Esportivo e Defensivo)** - R.Mato Grosso, Nº1595 – Centro - período matutino e vespertino - das 07h às 17h.

• **INSTRUTOR:** Porfírio Arguelho Riveiro Júnior.

• **AUXILIARES:** Guilherme Pinto Vieira e Luiz Henrique Muhl de Carvalho.

• **CONVOCADOS:**

Nº	NOME
1	Adilson Sanches da Silva
2	Adriano Santos de Jesus
3	Aires Luiz de Lima
4	Alvanei Souza Pereira
5	Anderson de Sousa Lagoa
6	André Luiz Gonçalves de Souza
7	Camila da Silva Coimbra
8	César de Camargo Leme
9	Dalberto Cristovão Gonçalves Ribas Fujji
10	Daniel Brunetto Cari
11	Eduardo Mendes Rocha
12	Fernando Moreira da Silva
13	Gabriel Fernando Rossetto Rodrigues
14	Jadir da Rosa Luiz
15	Jonas dos Santos Valiente
16	Jose Ailton Melo do Nascimento
17	Josimar Cavalcante de Oliveira
18	Luiz Henrique Roberto da Silva
19	Mauricio Firmino de Andrade
20	Paula da Silva Buarque Gusmão Bonilha
21	Rosane Johann Braun
22	Wenderson de Oliveira Muniz

**RESOLUÇÕES****ANEXO IV****PLANO DE AULA INSTRUÇÃO DO ESTÁGIO ANUAL DE QUALIFICAÇÃO  
PROFISSIONAL**

**Objetivo:** Conforme preconizado na Portaria nº 9-CGCSP/DIREX/PF/DF, o presente curso visa proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento e utilização do equipamento letal, utilizado na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, ou no estrito cumprimento do dever legal, com base no ordenamento jurídico vigente e dos tratados internacionais.

**Curso:** Curricular, visando manutenção do porte de arma em serviço para Guardas Municipais.

**Módulos:** O curso é dividido em 02 Módulos, sendo o primeiro totalizando toda a parte teórica (08 horas/aula), o segundo Módulo tiro real com a utilização de (50) cinquenta tiros, sendo 45 de pistola e 05 de Espingarda (12 horas/aula).

**Turmas:** o efetivo GMD definidos pela Diretoria de Ensino, totalizando 45 alunos, serão divididos em 02 turmas.

**Carga horária:** 20 horas/aula

**Data:** 25 a 27 de outubro de 2023.

**MODULO I – PARTE TEÓRICA-08 h/a**

<b>Unidade Didática</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>I – Introdução</b> (Teoria: apostila e data show)	- Apresentação; - Histórico das armas; - Legislação.	08 h/a(teoria)
<b>II –Apresentação das Armas</b> (Teoria: apostila e data show)	- Regras de segurança com armas de fogo; - Nomenclatura das peças; - Sistema de operação das armas.	
<b>III -Funcionamento das Armas</b> (Teoria: apostila e data show)	- Funcionamento da pistola semi-automática; - Funcionamento da Espingarda Ga 12 Pump; - Pistolas de ação simples e dupla; - Manejo.	
<b>IV – Utilização</b> (Teoria: apostila e data show)	- Uso legal e legítimo da arma de fogo; - Emprego tático da arma de fogo e munições; - Munições e seus efeitos; - Tiro de defesa; - Ação “Double tap”; - Transição de Armas; - Limpeza e conservação da arma.	

**RESOLUÇÕES**

**MODULO II – PARTE PRÁTICA – TIRO REAL**  
**12 h/a**

<b>Unidade Didática</b>	<b>Conteúdo Programático</b>	<b>Carga Horária</b>
I – Tiro de Pistola	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 7 metros, visão primária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li> <li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 7 metros, visão secundária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, cadência mais rápida, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li> <li>- 35 disparos tiros duplos (double tap), visão primária (ação simples e dupla), tiro dinâmico em progressão em pista de tiro defensivo.</li> </ul>	12 h/a (tiro real)
II – Tiro de Espingarda	<ul style="list-style-type: none"> <li>- 05 disparos tiro simples, alvo a distância de 10 metros visão primária (ação simples e dupla), posição de tiro em pé, contra alvo silhueta humanóide, padrão SAT/ANP;</li> </ul>	

**Estratégia de ensino:** Interação aluno-instrutor dentro dos métodos de ensino apresentados, com a utilização de recursos áudio visuais (data show). Manuseio do equipamento com munição de manejo e posterior tiro real.

**Quantidade de tiros:** 50 por aluno.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2023.

**Porfirio Arguelho Riveiro Junior**  
**Instrutor de Armamento e Tiro**  
 PORTARIA N 1100/2017/DREX/SR/DPF/MS  
 CR N° 106516 SFPC/9° RM

**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 297/2023, tipo “menor preço” por item, modo de disputa “aberto e fechado”, com itens de ampla participação e itens destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de gêneros de alimentação em geral, objetivando atender as escolas municipais, Centros de Educação Infantil-CEIM's, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Educação.

**PROPOSTA:** Início de Recebimento das Propostas à partir das 9h do dia 24/10/2023. Abertura e Julgamento das Propostas às 9h do dia 07/11/2023. Início da Sessão de Disputa (lances) às 9h15 do dia 07/11/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL “bllcompras.com/home/login”.

**EDITAL:** O edital e demais arquivos podem ser consultados nos endereços eletrônicos: “bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1” e “cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView”, ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

**NOTAS:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.

Dourados-MS, 20 de outubro de 2023.

**Cleison Marin**  
Secretário Municipal Interino de Administração

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 198/2023, conforme segue.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de material químico (indicador biológico), objetivando atender demanda e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**VENCEDORAS E ADJUDICATÁRIAS:**

- RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no lote 01.

- ODONTOMED CANAÃ EIRELI, no lote 02.

**NOTAS:**

1) Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul;

2) As empresas vencedoras enquadradas como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverão no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios das mesmas, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 19 de outubro de 2023.

**Eduardo Menezes Correia**  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
EDITAL N.º 063/2023**

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02 e inciso VI, do art. 13, do Decreto Federal n.º 10.024/19, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pela Pregoeira, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o Processo n.º 255/2023/DL/PMD, cujo objeto trata da “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de educação e orientação de atividades físicas, por meio de recursos financeiros transferidos pela União através do Convênio n.º 914733/2021 celebrado por intermédio do Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Dourados-MS”, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: M.DA SILVA LOPES EXTENSAO E POS GRADUACAO - ME pelo valor global de R\$ 656.280,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil e duzentos e oitenta reais).

Dourados (MS), 19 de outubro de 2023.

**Alan Aquino Guedes de Mendonça**  
Prefeito Municipal de Dourados

**Cleison Marin**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**EXTRATOS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 327/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

NEWTESC TECNOLOGIA E COMERCIO LTDA

PROCESSO: Pregão Presencial nº 036/2022, em decorrência Processo de Carona nº 011/2022

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 01 ao 12 e dos itens 14 ao 16 do contrato originário, na importância de até 25% para cada item ajustado, gerando um acréscimo na importância de R\$ 741.602,86 (setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e dois reais e oitenta e seis centavos), perfazendo novo valor global de R\$ 4.160.335,71 (quatro milhões e cento e sessenta mil e trezentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 318/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO EIRELI

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos itens 10 e 15 do contrato originário, na importância de até 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 377,00 (trezentos e setenta e sete reais), perfazendo novo valor global de R\$ 2.087,00 (dois mil e oitenta e sete reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 321/2022/DL/PMD****PARTES:**

MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

WORLD AMÉRICA SINALIZAÇÃO LTDA

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 035/2022.

OBJETO: Faz-se necessário acréscimo de objeto, aumentando o quantitativo inicial dos item 14 do contrato originário, na importância de 25%, gerando um acréscimo na importância de R\$ 1.140,00 (mil e cento e quarenta reais), perfazendo novo valor global de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****DECISÃO:**

Processo	Data de Instauração	Acusado/Interessado	Decisão/Secretário
PAD. 2.863/2023	11.08.2023	CIBELLE SILVEIRA DOFFINGER	ARQUIVAMENTO
SIND. 2.371/2021	20.07.2021	SEMAS.SEC.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	ARQUIVAMENTO

Nos termos do Art. 244, § 3º, da Lei Complementar 107, de 27 de Dezembro de 2006, ficam intimados os servidores e seus defensores para, querendo, apresentar recurso no prazo de 20 dias.

Dourados – MS, 19 de outubro de 2023.

**Cleison Marin**  
Secretário Municipal de Administração Interino

**FUNDAÇÕES / AVISO DE LICITAÇÃO - FUNSAUD****AVISO DE LICITAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 066/2023 – Pregão Eletrônico nº 011/2023**

Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio de seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de julho de 2023, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epígrafe, do tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

**OBJETO:** Formalização de ata de registro de preços para a futura e eventual aquisição de SOROS E CRISTALOIDES para utilização nas unidades pertencentes à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

- **INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital está disponível no Departamento de Licitação, localizado na Rua Toshinobu Katayama, nº 820, Jardim Caramuru, na cidade de Dourados-MS, ou no endereço eletrônico “<https://blcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>”, ou ainda, no portal da transparência “<https://www.funsaudtransparenciadouradosms.digserver.net/>” Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3423-0793 ou pelo e-mail “[licita.funsaud@dourados.ms.gov.br](mailto:licita.funsaud@dourados.ms.gov.br)”

- **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09h do dia 23/10/2023 às 09h do dia 07/11/2023. Abertura e Julgamento das Propostas: Às 09h00min do dia 07/11/2023. Início da Sessão de Disputa: Às 09h15min do dia 07/11/2023. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Dourados- MS, 20 de Outubro de 2023.

**MARCIO ROMEIRO DE AVILA**  
Pregoeiro Oficial - FUNSAUD  
PORTARIA 119/2023/FUNSAUD 03 de Julho de 2023.

**FUNDAÇÕES / TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - FUNSAUD****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Ref. Processo de Licitação nº 071/2023 – Pregão Presencial nº 017/2023**

Tendo sido cumprido todos os requisitos determinados pela Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores em vigor, voltados para o Pregão Presencial em epígrafe, que tem como objeto:

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual para aquisição em consignação de materiais de ortese e prótese (fora tabela SUS), com entrega parcelada e com o comodato de material auxiliar, consistente em Instrumentos necessários à realização das Cirurgias Ortopédicas e Bucomaxilofacial, destinados ao uso interno na unidade Hospital da Vida administrada pela FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS – FUNSAUD, com características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referência, nos autos e demais anexos e termos afins contidos no processo licitatório.

Com vistas às melhores Propostas de Preços, exequível e vantajosas à administração, nos autos, HOMOLOGO os procedimentos do Pregoeiro desta FUNSAUD, Sr. Marcio Romeiro Avila, sagrando-se vencedora no certame em questão, a empresa proponente para os respectivos itens como seguem:

ITENS	SITUAÇÃO DOS ITENS	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL DO LOTE (R\$) ESTIMADO
1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12.	ADJUDICADO	BIOMED MATERIAIS DE IMPLANTES CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 891.929,79

Tudo conforme ata da sessão do certame e circunstanciado na Planilha de Apuração Final, do referido Pregão Presencial.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e encaminhe-se para as devidas providências.

Dourados – MS, 20 de outubro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
Diretor Presidente - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021.

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 215/2023**

**PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS

CNPJ 20.267.427/0001-68

CDM-CENTRO DE DIAGNOSTICO MEDICO LTDA

CNPJ 15.435.803/0001-46

Dispensa de Licitação nº 031/2023 - Processo de Licitação nº 074/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem, interpretação e emissão de laudos médicos para exames de ecocardiograma, com finalidade de atender as necessidades dos pacientes internados na unidade Hospital da Vida de Dourados/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamento Legal Artigo 24, Inciso II, c/c com o parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do Processo de Licitação nº 074/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros repassados pela Prefeitura Municipal de Dourados à Fundação de Serviços de Saúde de Dourados realizados por meio Contrato de Gestão Nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do Quinto Termo Aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Claudia Regina Silva Soares - Anderson Alves de Lima

Fiscais Substitutos: Jose Raul Espinosa Cacho, (Diretor Clínico do Hospital da Vida) e Adriano de Souza Santos (Diretor Técnico Médico – Hospital da Vida).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2023.

**JAIRO JOSÉ DE LIMA**  
DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD  
DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

**FUNDAÇÕES / EXTRATOS - FUNSAUD****EXTRATO DO CONTRATO Nº 219/2023****PARTES:**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS.

CNPJ 20.267.427/0001-68

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ nº 24.595.557/0001-80

Ref: Processo de Licitação nº 45/2023, Pregão Eletrônico nº006/2023.

**OBJETO:** refere-se à aquisição de aos fios cirúrgicos, telas e hemostáticos, objetivando atender as necessidades e demanda da Central de Abastecimento Farmacêutico da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02; Lei nº 8.666/93.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes deste processo correrão de repasses financeiros pela Secretária de Saúde Municipal de Dourados à Fundação de Serviço de Saúde Dourados, por meio do Contrato de Gestão nº 209/2022/SEMS/PMD de 05/08/2022 (PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 174/2022 Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022), prorrogado através do quinto termo aditivo, ou outro instrumento que vier a substituí-lo.

O Contratante se reserva no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

**FISCAIS DO CONTRATO:** Thiago Dias Matos, Coordenador de Almoxarifado (PORTARIA Nº 193/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022), Ieda Paiva, Farmacêutica FUNSAUD (22 DE JUNHO DE 2022), Fiscal Substituto: Pierre Louis Munoz Mejia Demenjour, Supervisor de Almoxarifado, (PORTARIA Nº 0194/FUNSAUD/2022 DE 19 DE JULHO DE 2022).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 18.446,64 (Dezoito Mil Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 19 de Outubro de 2023.

**JAIRO JOSE DE LIMA**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FUNSAUD**  
**DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021**

# PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO****CONTRATO 010/2023/DL/CMD****PROCESSO Nº 035/2023/DL/CMD****INEXIGIBILIDADE Nº 017/2023****CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Dourados-MS**CONTRATADA:** Nelson Ribeiro Bloch Alfonso EPP Ltda - CNPJ nº 06.020.74/0001-76.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 05/10/2023 a 04/01/2024.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.101.2001-19-33.90.40.00.150000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor, sob igual teor e para o mesmo efeito, as demais cláusulas e condições do Contrato inicial, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

**ORDENADOR DESPESA:** Laudir Antonio Munaretto**LOCAL E DATA:** Dourados-MS, 02 de outubro de 2023.

# OUTROS ATOS

**EDITAIS - LICENÇA AMBIENTAL**

José Ronaldo Spinola Barbosa e Vania Alves da Silva Spinola Barbosa, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Operação, para atividade de Suinocultura em confinamento específica para Unidade de Terminação - UT com capacidade para alojar 6.000 animais, localizada na Núcleo Colonial de Dourados - Zona Rural, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

RENATO FIDELIS - ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados (MS) – IMAM, a Licença Simplificada para atividade de recondicionamento e recuperação de motores e serviços de manutenção e reparação mecânica para veículos automotores; localizada na Av. Joaquim Teixeira Alves, nº 2835, Centro, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

COAMO AGROINDUSTRIAL COOPERATIVA LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Renovação de Licença de Operação (RLO), para atividade de Recebimento e Beneficiamento de Produtos Agrícolas, localizada na Rodovia Ivo Anunciato Cerzósimo, nº 22.000 - Zona Urbana, no Município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Hayel Estética e Saúde LTDA, torna Público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), a Licença Simplificada (LS) para atividade de serviços de estética e cuidados com a beleza localizada na Rua Hayel Bon Faker nº 4150, Bairro Vila Planalto, no município de Dourados (MS).